



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR CNM 026005.2.0016157-06
CNM: 026005.2.0016157-06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
- PRIMEIRA ZONA -
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

Oficial: *Wander Ribeiro Palhano*
OFICIAL: _____

LIVRO 2 - CD
REGISTRO GERAL
FLS. 01
MATRÍCULA N.º 16.157
DATA 22 / 04 / 1983.

IMÓVEL: Casa residencial e o respectivo terreno, designado por parte do lote de nº 246 da Quadra 18, Vila Jayara, desta cidade.

PROPRIETÁRIO: LIBORIO DÂNGELO e s/mr. EURIPA MARIA DÂNGELO, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, lavrador e do lar residentes no município de Pontalina-GO, portadores do CIC de nº 125.219.301-72.

REG. ANTERIOR: Transcrição de nº 52.350 Livro 3-AT, do Cartório da 2a. Zona, desta Comarca.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Uma casa residencial, contendo um quarto, uma sala, uma cozinha, e um banheiro, piso de cimento e sem forro, pintura em geral comum, coberta de telhas francesas e o respectivo terreno, constituído por parte do lote 246 da Quadra 18 da VILA JAYARA, desta cidade, com a área de 20,00 mts. quadrados, com os seguintes limites e confrontações e dimensões: pela frente ou lado do norte com a Rua Carlinhos José Ribeiro, com a distância de 10,00 mts., pelo lado direito ou lado do nascente com parte do mesmo lote 246, com a distância de 20,00 mts.; pelos fundos ou lado do sul com o lote 247, com a distância de 10,00 mts. e pelo lado esquerdo ou lado poente com o lote nº 245, com a distância de 20,00 mts.; Dou Fê. Ans. 22/04/83.

R-01-16.157- Prot. 1057/83- 22/04/83. **TRANSMITENTE:** LIBORIO DÂNGELO e s/mr. URIPA MARIA DÂNGELO, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, lavrador e do lar, residentes no município de Pontalina-GO, portadores do CIC de nº 125.219.301-72. **ADQUIRENTE:-** JOÃO AMANCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com MARIA CUSTÓDIA DE OLIVEIRA, pedreiro, residente à Rua Carlinhos José Ribeiro, lote 246-C, Quadra 18, Vila Jayara, nesta cidade, portador da CI nº 909.303-GO e CIC nº 133.521.721-53 filho de Benedito Antonio de Oliveira e Ana Lisboa de Oliveira. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas fls. 161, do Livro 401, do Cartório do 1º Tabelionato local, em data de 13/04/1983. **VALOR:** CR\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS). Sem Condições. = Dou Fê. Dito lote foi desmembrado conforme autorização fornecida pela Prefeitura Municipal de Anápolis, datada de 09/04/83, sob o nº cadastral 406-182-0180-000. Dou Fê. Anápolis, 22 de abril de 1.983.

Vide fls. 01-A, a seguir.

MOD. ADOTADO PELA LEI Nº 6.015 DE 31/12/73 E LEI Nº 6.216 DE 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página 1 de 4
ridigital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri1anapolis.org.br

Valor: R\$ 13.811,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
ANÁPOLIS - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 03/03/2026 10:43:18

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YR4GV-MTDH4-X6FJZ-ADE7Z>



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0016157-06
CNM: 026005.2.0016157-06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
- PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO -
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

Oficial: *Bel. Olimpio Leite Doreira Filho*

OFICIAL:

LIVRO 2 -CD
REGISTRO GERAL
FLS. 01-A
MATRÍCULA N.º 16.157-Cont.
DATA 24 / 03 /1988

AV-02-16.157 -Prot.0919/88 - 24/03/1.988 -Certifico e dou fê que, a casa residencial constante da presente matrícula, foi ampliada = contendo os seguintes cômodos: Alpendre, sala, cozinha e uma área de serviço, sendo de área ampliada 32,65 metros quadrados, e de área já construída, devidamente legalizada 32,55 metros quadrados, = que somados perfazem a área total de 65,20 metros quadrados, tudo / conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, datada de 23/03/1.988, a qual fica arquivada neste Cartório. Anápolis, 24/03/1.988. *Wander Ribeiro Palhano* (Ronaldo Pinto Magalhães-Oficial Substituto).

AV-03-16.157 -Prot.0920/88 - 24/03/1.988 - Certifico que, conforme Certidão, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, desta cidade, datada de 23/03/1.988; foi concedido pela mesma Secretaria, a presente CARTA DE HABITE-SE, ao Sr. JOÃO AMANCIO DE OLIVEIRA, conforme processo de nº 3709/88, referente uma casa residencial, edificada no imóvel constante da presente matrícula, legalizado pelos Alvarás de nºs. 542 de 08/11/82 e 261 de 23/03/88, depois de ser feita a vistoria da mesma pela Divisão de Fiscalização da DEURB/ SEPLAN, a Prefeitura, considera-se em perfeita condições de ser HABITADA. Dou fê. Anápolis, 24/03/1.988. *Wander Ribeiro Palhano* (Ronaldo Pinto Magalhães-Oficial Substituto).

R-04-16.157- Prot. 0978/88. 04/04/1988. TRANSMITENTE: JOÃO AMANCIO DE OLIVEIRA e s/mr. MARIA CUSTÓDIA DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, pedreiro é do lar, CI. 909.303-2a.Via-SSP-GO. e CPF 133.521-/721-53, residentes nesta cidade. ADQUIRENTE: MARIA LENI BATISTA 'FONSECA', brasileira, desquitada, professora, CI. 379.789-SSP-GO. e CPF 070.996.901-59, residente nesta cidade. TÍTULO: Contrato por Instrumento particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, firmado pelas partes em 03 (três) vias, data desta cidade, em 30/03/1988. VALOR DA COMPRA E VENDA: CZ\$ 500./000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS), sendo CZ\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS) no ato à título de sinal e princípio de pagamento proveniente de recursos próprios e o restante de CZ\$ 450.000,00, (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS), conforme registro abaixo através do financiamento. Dou Fê. Ans. 04/04/1988. *Wander Ribeiro Palhano*

MOD. ADOTADO PELA LEI Nº 6.015 DE 31/12/73 E LEI Nº 6.216 DE 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri1digital.org.br

Valor: R\$ 13.811,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
ANÁPOLIS - UPJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 03/03/2026 10:43:18

Página 2 de 4

ri1digital



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0016157-06
CNM: 026005.2.0016157-06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
- PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO -
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

Oficial: *Bel. Olimeto Leite Pereira Filho*

OFICIAL:

LIVRO 2 - CD
REGISTRO GERAL
FLS. 01-B
MATRÍCULA N.º 16.157-Cont.
DATA 04 / 04 / 1988

Ronaldo Pinto Magalhães, Oficial Substituto.

R-05-16.157- Prot. 0978/88. 04/04/1988. HIPOTECA: CREDORA HIPOTECÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF. instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF., filial neste Estado e agência desta cidade, inscrita no CGC nº 00.360.305/0001-04, = representada por seu gerente de agência Sr. LAURISSON ANTONIO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, economiário, nos termos da procuração lavrada em notas do 2º Ofício de Brasília-DF., Lº 1064, fls. 013 e substabelecimento particular lavrada em notas do 2º Ofício de Goiânia-GO. DEVEDORA: MARIA LENI BATISTA FONSECA, qualificada no registro anterior. TÍTULO: O mencionado no registro anterior. VALOR DA DÍVIDA: CZ\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS), correspondente à época a 548,49954 OTNs. PRAZO DE PAGAMENTO: A DEVEDORA pagará o financiamento no prazo de 300 (Trezentas) prestações mensais e consecutivas de CZ\$ 2.537,96 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE CRUZADOS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); vencendo-se a primeira em 30/04/1988. JUROS: A taxa nominal de juros é de 01,60% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 01,6117% ao ano. GARANTIA: Em garantia do integral pagamento da dívida e demais obrigações assumidas a DEVEDORA dá à CREDORA, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel da presente matrícula, com todas as acessões e benfeitorias existentes. Para os efeitos do Art. 818 do Código Civil Brasileiro o imóvel em apreço foi avaliado por CZ\$ 508.600,00 (QUINHENTOS E OITO MIL E SEISCENTOS CRUZADOS), correspondente à época a 619,92637 OTNs. Os demais direitos, obrigações e condições, estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou Fê. Ans. 04/04/1988. *Ronaldo Pinto Magalhães*, Ronaldo Pinto Magalhães, Oficial Substituto.

AV-06-16.157- Prot. 0270/99- 01/02/1999- Certifico que, conforme Carta de QUITAÇÃO enviada a este Cartório, onde fica arquivada, pela Caixa Economica Federal-CEF, datada de 30/10/1998, em que acusa a QUITAÇÃO da dívida constante da hipoteca registrada sob o nº R-05, da presente matrícula, fica a presente CANCELADA à partir desta data, ficando, doravante, livre e desembaraçado dos ônus que pela mesma achava gravados. Dou Fê. Ans. 01/02/1999 *Ronaldo Pinto Magalhães*, Ronaldo Pinto Magalhães, Oficial Substituto.

MOD. ADOPTADO PELA LEI Nº 6.015 DE 31/12/73 E LEI Nº 6.216 DE 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página 3 de 4
ridigital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri1anapolis.org.br

Valor: R\$ 13.811,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
ANÁPOLIS - UPJ VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 03/03/2026 10:43:18

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YR4GV-MTDH4-X6FJZ-ADE7Z>



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0016157-06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YR4GV-MTDH4-X6FJZ-ADE7Z>

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS	LIVRO 2 CD REGISTRO GERAL Fls.: 01-B MATRÍCULA Nº 16.157 Data: 22/04/1983
OFICIAL: Jales Leite Pereira SUBSTITUTOS: Antônio Geraldo Leite Raul de Souza Ferreira		
OFICIAL: 		
AV-07-16.157 - Prot. 55.675/2013 - 28/11/2013 - Procede-se a presente averbação, com fulcro no Artigo 615-a, do C.P.C, nos termos do Requerimento, datado de 22/11/2013, formalizado nesta cidade pelo advogado, Dr. Marcos Veríssimo Luiz, acompanhada da CERTIDÃO DE EXECUÇÃO, datada de 05/11/2013, expedida Cartório Distribuidor da Comarca de Anápolis, assinada pelo Sr. Gildmar Martins da Paz (Distribuidor do Juízo Titular), oriunda do processo nº. 201303763901, em tramite na 4ª Vara Cível desta comarca, Natureza: Execução, com valor de ação de R\$ 13.811,00 (treze mil e oitocentos e onze reais), entre as partes MARIA APARECIDA PEDROSA TONELLINI (exequente) e MICHELLE BATISTA CHAVEIRO (executada), para consignar a EXISTÊNCIA DA AÇÃO na presente matrícula, a fim de cientificar terceiros interessados. A cópia da certidão apresentada fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 28/11/2013.  Jales Leite Pereira, Oficial.		
CERTIFICO QUE a presente fotocópia é reprodução integral e fiel da Matrícula nº 16.157, que tenho em meu poder neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Anápolis, 29 de novembro de 2024. Certidão Assinada Digitalmente por: Wesley Oliveira da Costa Coordenador Autorizado A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: https://assinador-web.onr.org.br/pt/docs Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112411212947034420305 - Consulte este selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas - Emolumentos: R\$ 83,32 - Taxa Judiciária: R\$ 18,29 - Fundesp: R\$ 8,33 - Issqn: R\$ 4,17 - Funemp: R\$ 2,50 - Funcomp: R\$ 2,50 - Fepadaj: R\$ 1,67 - Funproge: R\$ 1,67 - Fundepg: R\$ 1,04 - Total: R\$ 123,49. - Hora: 07:59:38 - Pedido de Certidão: 204.935 - S24110707961D - S24110708805D - S24110708806D - S24110708807D - S24110708808D - S24110708809D - S24110708810D - S24110708811D - S24110708812D - S24110709275D - S24110709397D - S24110711810D - S24110716458D - S24110716806D Atenção: Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, conforme art 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.		
Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75		

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página 4 de 4

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri.digital.org.br

Valor: R\$ 13.811,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
ANÁPOLIS - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 03/03/2026 10:43:18